



4.1. O encaminhamento do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5. Exame de Memorial Circunstanciado tem por objetivo selecionar os 5 (cinco) primeiros candidatos, em ordem decrescente de nota, para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos.

5.1. Havendo empate de notas entre o 5º (quinto) candidato e os candidatos subsequentes, todos os candidatos que se encontrarem nessa condição serão selecionados para participar da Prova de Métodos Pedagógicos.

6. A Prova de Métodos Pedagógicos consistirá na apresentação de uma aula, ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, versando sobre os conteúdos do componente curricular.

6.1. O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora no dia designado para a prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre 3 (três) temas constantes no edital de convocação para a referida prova.

6.2. O candidato deverá preparar o plano de aula de cada tema em 3 (três) dias e entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado.

6.3. A duração da Prova de Métodos Pedagógicos constará do edital de convocação para a referida prova.

6.4. A Prova de Métodos Pedagógicos tem por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico, voltado para área do componente curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente, mediante critérios estabelecidos no Capítulo IX deste Edital.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do original de um documento de identidade.

7.1. São considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteira do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997.

7.2. O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza.

7.3. No dia designado para a Prova de Métodos Pedagógicos, o candidato assinará a lista de presença.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

9. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10. Será considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado, ainda, o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova.

b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação.

c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

d) Não apresentar o documento de identidade para a realização da prova, nos termos deste Edital.

e) Quando o documento de identidade do candidato não permitir sua identificação.

10.1. O candidato que perturbar de qualquer modo o ordem dos trabalhos, incorrer em comportamento inadequado, ou agir com incorreção ou descortesia para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, Direção da Unidade de Ensino ou autoridade presente, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. O Diretor da Etap designará Banca Examinadora, que será responsável pela fase listadas no item 1 do Capítulo VIII (Exame de Memorial Circunstanciado e Prova de Métodos Pedagógicos).

1.1. A designação dos membros da Banca Examinadora levará em consideração os princípios de moralidade e de impessoalidade em relação aos candidatos inscritos.

2. O Exame de Memorial Circunstanciado obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VI.

2.1. A escala de pontuação da análise do Memorial Circunstanciado poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

2.2. A nota do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

2.3. Serão pontuados na análise do Memorial Circunstanciado os cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado, Licenciatura ou Graduação, quando incluídos como requisito de titulação para ministração de aulas no componente curricular.

2.4. Na análise do Memorial Circunstanciado é vedado: a) Pontuar 2 (duas) ou mais formas acadêmicas de mesmo tipo. (Exemplo: 2 (dois) mestrados vinculados ao componente curricular).

b) A acumulação de pontos por tempo de experiência profissional concomitante de mesmo tipo.

c) A apresentação, pelo candidato, de título/experiência profissional após a data fixada para entrega.

d) Pontuar título/experiência profissional com documentação comprobatória ilegível ou rasurada.

e) Pontuar o Processo Seletivo Simplificado, ou monitoria efetuado no âmbito do curso de formação (graduação/especialização/pós graduação).

f) Pontuar o item cuja informação lançada no Memorial Circunstanciado divirja da documentação comprobatória correspondente.

2.5. Somente serão analisadas, para fins de pontuação no Exame de Memorial Circunstanciado, os tipos de documentação comprobatória elencados no item 2 do ANEXO IV deste Edital.

2.6. Fica vedada a pontuação de qualquer título/experiência profissional que não preencha todas as condições previstas neste Capítulo e no ANEXO VI.

2.7. Todo título/experiência profissional que esteja em língua estrangeira deverá conter a respectiva tradução para o português, sendo a tradução de responsabilidade do candidato.

2.8. Será considerado não aprovado e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não entregar o Memorial Circunstanciado ou não pontuar na análise do Memorial Circunstanciado.

3. A Prova de Métodos Pedagógicos obedecerá a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO VI.

3.1. A nota da Prova de Métodos Pedagógicos é a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

3.2. A escala de pontuação da Prova de Métodos Pedagógicos poderá ser ultrapassada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas que fizerem jus à pontuação diferenciada.

3.3. A nota do candidato na Prova de Métodos Pedagógicos, após a aplicação da pontuação diferenciada, ficará limitada ao triplo de sua nota simples.

3.4. Atribuir-se-á a nota 0 (zero) ao candidato que:

a) Recusar a ministração aula didática perante a Banca Examinadora.

b) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

c) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

d) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

e) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

f) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

g) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

h) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

i) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

j) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

k) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

l) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

m) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

n) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

o) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

p) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

q) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

r) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

s) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

t) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

u) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

v) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

w) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

x) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

y) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

z) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

aa) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ab) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ac) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ad) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ae) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

af) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ag) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ah) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ai) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

aj) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ak) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

al) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

am) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

an) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ao) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ap) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

aq) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ar) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

as) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

at) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

au) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

av) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

aw) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ax) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ay) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

az) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ba) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bb) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bc) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bd) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

be) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bf) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bg) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bh) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bi) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bj) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bk) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bl) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bm) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bn) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bo) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bp) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bq) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

br) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bs) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bt) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bu) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bv) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bw) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bx) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

by) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

bz) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ca) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cb) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cc) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cd) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ce) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cf) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cg) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ch) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ci) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cj) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ck) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cl) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cm) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cn) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

co) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cp) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cq) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cr) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cs) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ct) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cu) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cv) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cw) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cx) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cy) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cz) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ca) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cb) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cc) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cd) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ce) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cf) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cg) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ch) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ci) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cj) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ck) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cl) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cm) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cn) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

co) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cp) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cq) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cr) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cs) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ct) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cu) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cv) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cw) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cx) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cy) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cz) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ca) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cb) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cc) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cd) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ce) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cf) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cg) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ch) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ci) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cj) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ck) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cl) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cm) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cn) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

co) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cp) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cq) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cr) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cs) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ct) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cu) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cv) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cw) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cx) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cy) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cz) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ca) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cb) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cc) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cd) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ce) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cf) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cg) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ch) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ci) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cj) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ck) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cl) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cm) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cn) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

co) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cp) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cq) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cr) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cs) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ct) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cu) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cv) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cw) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cx) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cy) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cz) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ca) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cb) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cc) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cd) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ce) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cf) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cg) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ch) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ci) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cj) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

ck) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cl) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cm) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cn) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

co) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.

cp) Não entregar o plano de aula para Banca Examinadora.



– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).  
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).  
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.  
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constar a identificação (frente e verso) e o último registro.  
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.  
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.  
13. Cópia do PIS/PASEP.  
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.  
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).  
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco Brasil.  
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:  
19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.  
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):  
20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/21/2021 – PROCESSO Nº 2021/01/069

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Contabilidade Bancária (Finanças)  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, a vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
CANDIDATOS AUSENTES  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
01/ 257807585 / 27405385885  
11/1479684 / 3906403648  
11/173.261.6 / 06155546831  
4/ 14131123X / 00912769858  
1/ 46684217X / 34421034878

2. CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA PARTICIPAREM DO SORTEIO DO TEMA E DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social) /RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
2/ROBERTO COSTA DOS PASSOS / 15461442 / 04904776828  
/ 17,00  
9/ GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET / 5.788.062 / 08042670907 / 13,25  
5/ BRUNO BARBOSA DE SOUZA / 398615573 / 45597771876 / 13,00  
7/ WAGNER SOARES FERREIRA / 2178688 / 04225019489 / 10,00  
2/ LEONARDO CORREA DE ARAUJO / 562864118 / 47498981915 / 7,5 00

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, situada na AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 567 – BAIRRO: VILA ISRAEL – CEP: 13478-540 – CIDADE: AMERICANA  
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:  
1. Legislação bancária brasileira.  
2. Organizações de bancos e bancos especializados.  
3. Registros contábeis das operações de bancos comerciais.  
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS  
Data: 27/09/2021  
Horário: 17h00  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/38/2021 – PROCESSO Nº 2021/01/045

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Planejamento Visual e Projeto Experimental (Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio (MteC – Programa Novotec Integrado))  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, a vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
CANDIDATOS NÃO APROVADOS  
Nº de Inscrição/RG/CPF/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos  
2/ 2373604812 / 22271202825 / 34,66  
CANDIDATOS AUSENTES  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
3/ 23570763-6 / 17253869842  
6/ 216636802/14304955888  
1/ 24192098-X/17518181878  
5/ 445030665 / 39023725832

2. CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA PARTICIPAREM DO SORTEIO DO TEMA E DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
4/ CRISTIAN EDUARDO BARBOSA / 229786546 / 09580938814 / 7,00

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, situada na AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 567 – BAIRRO: VILA ISRAEL – CEP: 13478-540 – CIDADE: AMERICANA  
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:  
1 – a evolução histórica das famílias tipográficas: tipografia moderna, tipografia pós-moderna e lettering.  
2 – demonstração e aplicação da teoria das cores e suas variações: harmonia de cor e monocromia.  
3 – procedimentos de suporte para o processo criativo: técnicas para realização de experimentações visuais, rafts, bonecos e protótipos.  
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS  
Data: 29/09/2021  
Horário: 17h00  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET – SÃO CAETANO DO SUL  
CLASSE CENTRALIZADA CEU PARQUE BRISTOL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/20/2021 – PROCESSO Nº 2021/021/155

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Administração Financeira e Orçamentária (Administração)  
O Diretor da ETEC JORGE STREET, da cidade de São Caetano do Sul, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições:  
1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
CANDIDATOS AUSENTES  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
15/ 24.260.772-X / 296.502.148-52  
16/ 13.550.251-2 / 023.364.588-88  
19/ 16.254.567-4 / 220.728.908-70  
18/ 15.461.442 / 049.047.768-28  
3/ 32.197.818-3 / 294.084.558-19

2. CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA PARTICIPAREM DO SORTEIO DO TEMA E DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
3/ JOÃO EDUARDO HELO SILVA / 239654820036 / 048495813-58 / Diferida 19,75  
11/ TALITA GONÇALVES DE CARVALHO / 41842514-0 / 349102108-14 / Deferida 19,04  
6/ PRICILLA MENDES DE CASTRO LOPES / 25872113-3 / 195113388-97 / Deferida 16,25  
13/ MARIANA NEUNER DE ASSIS / 501602173 / 41280140879 / Deferida 16  
20/ LUCAS MARTINS DA SILVA / 42711179-1 / 428143648-04 / Deferida 15,25

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ETEC JORGE STREET, situada na Rua BELL ALIANCE, 149 – BAIRRO: JD. SÃO CAETANO, cidade São Caetano do Sul.  
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos  
Planejamento e Controle Financeiro.  
Análise de Demonstrativos Financeiros.  
Orçamento Empresarial.  
Duração máxima da aula: 20min  
Data: 02/10/2021  
Horário: 9h30  
ETEC ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO – BATAIAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 030/07/2020, PROCESSO Nº 57920/2020  
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/09/2021

O Diretor da Etec Antônio de Pádua Cardoso, da cidade de Bataias, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, ANULA o Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 030/07/2020, publicado no DOE de 10/03/2020, Seção II, páginas(s) 309 a 312, por motivo: Pandemia novo Corona vírus.  
ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/23/2021, PROCESSO Nº 124037/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL  
O Diretor da ETEC CARLOS DE CAMPOS, da cidade de SÃO PAULO-SP, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Médio e Técnico, referente ao Edital de Abertura de Inscrições Nº 045/23/2021, publicado no DOE de 10/03/2020, Seção II, páginas(s) 309 a 312, por motivo: Pandemia novo Corona vírus.  
ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/23/2021, PROCESSO Nº 124037/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSÓ, no termos da Deliberação CEETEPS 41, de 7, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.  
O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:  
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):  
Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Florestas)  
Instruções Especiais  
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS  
1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68/2021 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.137, de 12/05/2018 e suas alterações.  
2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublicos.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).  
3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.  
4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA  
1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acessíveis de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO  
1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.  
1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CEETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES  
1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assina cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:  
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.  
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.  
d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.  
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações de função.  
f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.  
g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).  
h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 20/09/2021 até às 23h59 de 05/10/2021.  
3. Para inscrever-se, o candidato deverá:  
a) acessar o site www.cps.sp.gov.br  
b) clicar em ETEC \- Concursos \- ETEC \- PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.  
c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.  
d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.  
f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Indio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.  
g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transsexual ou travesti poderá solicitar o uso do “nome social” para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.  
6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

6.1. A inscrição deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.  
6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.  
6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.  
6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.  
7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.  
7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quanto:  
a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.  
b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.  
c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

8. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.  
8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.  
8.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:  
a) Nome ou Nome Social.  
b) RG ou RNE, se estrangeiro.  
c) CPF.  
8.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.

